

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 226 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 1973

EMENTA:- Autoriza inclusão no Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará, do Crédito Suplementar concedido pela União através do Decreto nº 73 212, de 17.11.73

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 28 de dezembro de 1973, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão no Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará, do crédito suplementar concedido pela União através do Decreto nº 73 212, de 17.11.73, num montante de Cr\$3.158.300,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias de pessoal relativas ao corrente exercício, conforme consta das discriminações abaixo, constantes do Processo nº 023179/73:

1519.0307.2833 - Atividades a cargo da UFPa.

3.2.7.2

04 - Inativos 8.700,00

1519.0906.2833 - Atividades a cargo da UFPa.

3.2.7.2

01 - Pessoal 2.605.600,00

07 - Contribuições de Previdência Social 544.000,00

Cr\$3.158.300,00

Cancelamento

Atividade 5525.0307.2007 27.700,00

Atividade 5525.0906.2009 55.200,00

Cr\$ 82.900,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de dezembro de 1973

  
Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário